



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254, de 7 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, com base nos termos que regem o art. 17, V, “j” do Regimento Interno desta Casa de Leis e demais preceitos impostos pela Lei nº 8.666, de 1993

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, eventuais responsabilidades por parte da Iria Terezinha de Lima Ferreira, pela não execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2018.

**Parágrafo único.** O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão por mais 15 (quinze) dias, entendendo ser necessário.


**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão desse Processo Administrativo os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

- a) Giuliano Francesco Montero Salvi, matrícula nº 2417-1– Presidente;
- b) Jackson Frana, matrícula nº 2413-1;
- c) Rubens Alfredo Castamann, matrícula nº 2426-1;

**Art. 3º** Fica concedido aos servidores nominados no art. 1º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.  
Em 7 de outubro de 2019.

  
Alécio Espínola  
Presidente